



CARAJÁS ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

B&M Projetos Agroambientais LTDA-ME

Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNPJ Nº 08.762.985/0001-02 INSC. EST. Nº 15.290.442-5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

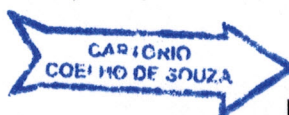
OUTORGANTE: A empresa **B&M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.762.985/0001-02, sito Rua Avancini, nº. 03, sala 02, Bairro Centro, CEP: 68.580-000 Itupiranga – Pará, na pessoa do seu representante legal o Sr. **MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 7146603 1ª via, órgão expedidor, PCDI – PA, CPF 029.601.262-97, residente e domiciliado a Rua Avancini, nº. 01, Bairro Centro, CEP: 68.580-000, Itupiranga – Pará,

OUTORGADOS: **Magno de Jesus Soares Souza**, portador da cédula de identidade nº. 3403821 SSP/PA, CPF 648.646.772-047, residente e domiciliado no Conjunto Benjamim Sodré, Rua Azulão nº. 8, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-280 na cidade de Belém-PA.

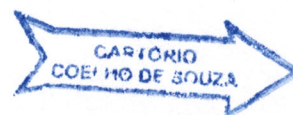
Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**, a outorgante acima identificada e qualificada, constitui e nomeia como seu bastante procurador, o Sr. **Magno de Jesus Soares Souza** acima já identificado como outorgado, ao qual concede os necessários poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Mojú no que diz respeito a participação no Pregão Presencial registro de preço PR/04/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do Município de Mojú- Pa.**

Podendo o mesmo assinar quaisquer documentos relacionados ao processo acima mencionado, podendo ainda exercer direitos e assumir obrigações em nome da outorgante, como formular lances verbais e por escritos, negociar preços, interpor e desistir de recursos, assinar atas, assinar contratos, e qualquer outro procedimento relacionado ao Pregão Presencial registro de preço PR/04/2017. Pregão presencial para registro de preço, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, por meio terrestre por ônibus, micro ônibus e van - **linhas adicionais para atender as necessidades da prefeitura municipal, especialmente a secretaria municipal de educação de Município de Mojú - Pa.**

Itupiranga – Pará, 03 de abril de 2017.



Maycon Breno Silva Oliveira
B&M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME
CNPJ. 08.762.985/0001-02



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785163271

NOME
MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3403821 SSP/PA

CPF
648.646.772-04

DATA NASCIMENTO
16/12/1979

FILIAÇÃO
MANOEL DA CONCEICAO SO
UZA
JOANA SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01334997081

VALIDADE
24/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2000

OBSERVAÇÕES

Magno de Jesus Soares Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
25/06/2013

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

88898746773
PA230949991

PROIBIDO PLASTIFICAR
785163271

DETRAN PA (PARA)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ nº 08.762.985/0001-02

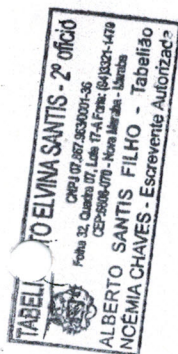


MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1996, SOLTEIRO, EMPREENDEDOR, CPF/MF nº 029.601.262-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7146603 1 VIA, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) RUA AVANCINI, 01, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

BRUNO MARTINS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1965, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 581.775.071-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5825736, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA AVANCINI, 01, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

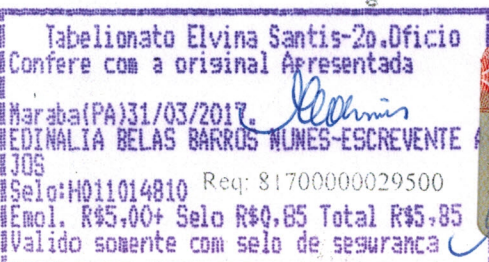
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial B. & M. PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200971011, com sede Rua Avancini, 3, Centro Itupiranga, PA, CEP 68.580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.762.985/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ASSITENCIA TÉCNICA RURAL (ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL), ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA NA AGRICULTURA, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS AGRICOLAS, AGROPECUÁRIOS;SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE;SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA;SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;SERVIÇOS DE CUIDADOS FLORESTAIS;CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS;SERVIÇO DE ANÁLISES TESTES BIOLOGICOS;SERVIÇOS VETERINÁRIOS;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, COM MOTORISTA, VEICULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA;LOCADORA DE AUTOMOVEIS;LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM

Maycon Breno Silva Oliveira



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ nº 08.762.985/0001-02

OPERADOR:TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS
EM LINHAS REGULARES MUNICIPAIS, EXCETO TRAVESSIA;CONSTRUÇÃO
DE EDIFÍCIOS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.COLETA DE
RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOSCOLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOSLIMPEZA
EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ATIVIDADE DE LIMPEZA
DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS,
EMBARCAÇÕES, ETC E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADES
PAISAGÍSTICASATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PRIVADA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E
CALÇADASSERVIÇOS DOMÉSTICOSSERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO
A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

CNAE FISCAL

- 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7500-1/00 - atividades veterinárias
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 0220-9/06 - conservação de florestas nativas
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (84)3321-1473
CEP:6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)31/03/2017.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE
JOS
Selo: H011014812
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ nº 08.762.985/0001-02

4313-4/00 - obras de terraplenagem
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
7112-0/00 - serviços de engenharia
9700-5/00 - serviços domésticos



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITUPIRANGA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é LIMITADA e se rege pelos artigos 1.052 à 1.087 do Novo Código Civil Brasileiro, naquilo que for aplicável, do tipo Empresária.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

B & M. PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200971011, com Sede Rua Avancini, 3. Centro, Itupiranga-PA, CEP 68.580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.762.985/0001-02.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia é CARAJAS ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUARIA.

CLÁUSULA QUARTA. DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é: 7490-1/03 - serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Maycon Brene Silva Oliveira

Tabelionato Elvina Santis-2º.ºfício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)31/03/2010
MEDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
JOS
Selo: H011014813
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º.ºfício
CNPJ 07.867.963/0001-30
Folha 32, Quadro 07, Lote 17-A Fone: (54)3321-1476
CEP: 6808-970 - Nova Marabá - Alameda
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOEMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ nº 08.762.985/0001-02



- 7490-1/99 - Serviço de Consultoria, Assessoria em projetos de Meio Ambiente
- 7500-1/00 - atividades veterinárias
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- 0220-9/06 - conservação de florestas nativas
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 9700-5/00 - serviços domésticos

CLÁUSULA QUINTA. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme participação de cada sócio no Capital Social, e distribuído entre os sócios da forma a saber:

x *Marcon Breno Silva Oliveira*

Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá (PA) 31/03/2017.
EDINALIA BELAS BARRAS NUNES-ESCREVENTE A
JOS
Selo: H011014814
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança
Req. 81700000029500



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**

CNPJ nº 08.762.985/0001-02

Bruno Martins Oliveira, com 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Maycon Breno Silva Oliveira, com 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA. DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – Para efeito de disposto na cláusula acima, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SETIMA. DO PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade, nos termos do artigo 1.060 do Código Civil Brasileiro, cabe ao sócio **MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA**, com os seguintes poderes e atribuições:

Parágrafo 1º - O sócio dispensado de caução, fica investido de amplos poderes para, isoladamente, usar a denominação social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares á administração e direção dos negócios sociais;

Parágrafo 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens imóveis e móveis ou ainda, direitos a eles relativos á sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios;

Parágrafo 3º - Fica vedado ao sócio administrador o uso da denominação social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro titulo de mera liberdade, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo 4º - Somente obrigam a sociedade o ato do administrador, exercido nos limites de seus poderes, definidos neste instrumento:

Maycon Breno Silva Oliveira
[Assinatura]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**

CNPJ nº 08.762.985/0001-02



Parágrafo 5º - ao sócio administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

Parágrafo 6º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

Parágrafo 7º - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. DA RETIRADA PRO-LABORE

Para suas despesas particulares, os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pro-labore, o valor correspondente a ser acordado entre as partes, que serão levadas a débitos da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. DA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO

No caso de falecimento de sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em Balanço Especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcela mensais iguais e sucessivas.

Parágrafo 1º - O sócio que vier considerado incapaz poderá permanecer na sociedade desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Marcon Breno Silva Oliveira

**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**

[Assinatura]

Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá(PA)31/03/2017.
MEDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE A
JOS
Selo: H011014816
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança
Reg: 81700000029500



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94)3321-1479
CEP-6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME**

CNPJ nº 08.762.985/0001-02



Parágrafo 2º - O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. DA EXCLUSÃO DO SOCIO

A maioria representativa de mais metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo 1º - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo 2º - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data de reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo 3º - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. DA ELEIÇÃO DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ITUPIRANGA**.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração/Consolidação e Adequação ao Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

6 Maycon Breno Silva Oliveira

Tabelionato Elvina Santis-2º. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá (PA) 31/03/2017.
EDINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE
JOS
Selo: H011014817
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94) 3321-1479
CEP: 6805-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B. & M. PROJETOS
AGROAMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ nº 08.762.985/0001-02



Itupiranga - PA, 20 de janeiro de 2017.

Maycon Breno Silva Oliveira
MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA
CPF: 029.801.262-97

Bruno Martins Oliveira
BRUNO MARTINS OLIVEIRA
CPF: 581.775.071-68

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA

Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.690-000, Fone: (94) 3333-1132

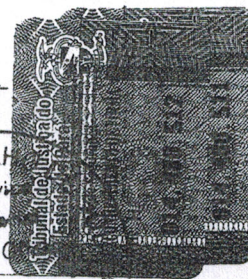
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (3)MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA, (4)BRUNO MARTINS OLIVEIRA

Itupiranga - PA, 23 de janeiro de 2017.

Em test. *Denise Lima de Souza* da verdade.

DENISE LIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 10,00 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$10,60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2017 SOB Nº: 20000504720

Protocolo: 17/674737-0, DE 24/01/2017

Empresa: 15 2 0097101 1

B. & M. PROJETOS AGROAMBIENTAIS
LTDA - ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Tabelionato Elvina Santis-2º Ofício
Confere com a original apresentada
Parabá(PA)31/03/2017.
DINALIA BELAS BARROS NUNES-ESCREVENTE
Selo: H011014818
Emol. R\$5,00+ Selo R\$0,85 Total R\$5,85
Valido somente com selo de segurança

TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (94)3321-1478
CEP:6808-070 - Nova Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1209097872

NOME
MAYCON BRENO SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7146603 PC/PA

CPF
029.601.262-97

DATA NASCIMENTO
08/05/1996

FILIAÇÃO
BRUNO MARTINS OLIVEIRA
RENE PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
AUX

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06197697777

VALIDADE
30/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
07/10/2014

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Maycon B.S. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
05/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
80890811813
PA247023477

DETRAN PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1209097872

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Office de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.580-000, Fone: (94) 3333-1132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 03 de abril de 2017.

Em test.
SAMILA DA SILVA LIMA - CPF: 738.060.562-34 - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$5,85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELLO DE AUTENTICACAO
010.981.040